



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025

Ano XIII | Edição nº 2127

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	5
Contratos Administrativos	6

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 13.441
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 12.921, de 12 de fevereiro de 2025, que “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bragança Paulista”.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4515, de 11 de março de 2016, alterada pela Lei nº 4652 de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 36800/2025,

resolve:

Art. 1º A alínea “c”, do item 3, do inciso II, do Artigo 1º, da Portaria nº 12.921, de 12 de fevereiro de 2025, passa a vigorar nos seguintes termos:

“II - Da Sociedade Civil:

3. Representantes de entidades assistenciais e ou de garantia de direitos:

c) ONG Projeto Rendar

Titular:

Suplente: Ana Elisa Cardoso do Nascimento.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.442
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 36699/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face a servidora R.L., matrícula nº 5832, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Parágrafo Único. Fica determinado o afastamento da referida servidora do exercício do cargo, pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dra. Ellen Cristina dos Santos Padiglione – Presidente, Dra. Suely Ferreira de Oliveira Brodoloni – Membro, Sra. Maria Ângela Padovan – Membro e Dra. Solange Seviglia – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.443
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidor, a pedido.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH Nº 128/2025 CM

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 19 de agosto de 2025, o Sr. LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA, do emprego de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, considerando o contido no Processo Administrativo nº 30453/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.444
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidores, a pedido.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH Nº 139/2025 CM

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, o Sr. DENIVAL ALVES DE MELO, do emprego de Servente, considerando o contido no Processo Administrativo nº 36181/2025.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, a Sra. MARIA GORETE RIBEIRO, do emprego de Fonoaudiólogo Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 36302/2025.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, a Sra. ANA JULIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA, do emprego de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 35160/2025.

Art. 4º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, a Sra. LUCIANA MARIA CINTRA FRIAS DOS SANTOS, do emprego de Professor de Ensino Fundamental, considerando o contido no Processo Administrativo nº 35296/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.445
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração de servidores, a pedido.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH Nº 140 e 141/2025 CM

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de

2025, o Sr. PAULO APARECIDO DA SILVA, do emprego de Motorista Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 36167/2025.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, a Sra. BEATRIZ MOUZINHO SOARES BARBOSA, do emprego de Arquiteto Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 36081/2025.

Art. 3º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, a Sra. Nanci SATO, do emprego de Comprador, considerando o contido no Processo Administrativo nº 36143/2025.

Art. 4º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de outubro de 2025, a Sra. ROSEANA DE OLIVEIRA LEME, do emprego de Psicólogo Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 36495/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.446
DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 4.405, de 07 de março de 2024, especialmente o § 1º do Art. 2º do Anexo I e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 35347/2025,

Considerando que o evento tem como objetivo fomentar o agronegócio no Município e será realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado aos Produtores de Café de Bragança Paulista, na pessoa do Sr. José Oscar Ferreira Cintra, portador do RG nº 4.427.044-6 e ao Núcleo dos Criadores de Cavalo Mangalarga Marchador de Jundiá, Região e Circuito das Águas – Núcleo Bandeirantes, inscrito no CNPJ sob nº 12.887.213/0001-66, o uso, a título precário e gratuito, das Áreas 1, 2 e 4 do Parque Dr. Fernando Costa (Posto de Monta), nos dias 9, 10, 11 e 12 de outubro de 2025, para a realização do evento “1º Festival do Café, Prova e Exposição de Cavalos Mangalarga e Exposição de Pôneis”.

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade dos interessados a conservação e segurança dos locais constantes do Art. 1º, bem como sua limpeza após o evento, devendo ser devolvidos ao Município nas mesmas condições em que foram recebidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.448
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido,

de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2025, a Sra. RITA ROSANGELA LEME DE OLIVEIRA, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível IV, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 13.449
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor, por justa causa.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por justa causa, o Sr. F.L.S., matrícula nº 17660, a partir de 07 de outubro de 2025, do emprego de Coveiro Júnior, considerando o contido em Processo Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Projetos e Posturas - SMO

NOTIFICAÇÃO

A Divisão de Projetos e Posturas da Secretaria Municipal de Obras de Município de Bragança Paulista, vem por meio desta **NOTIFICAR** V.S.^a a realizar a limpeza, retirada de mato no terreno de **Inscrição Municipal Número 2.00.08.48.0002.0018.00.00, CR 465411** situado na AVENIDA SAN MARTINO, RESIDENCIAL MONREALE LOTE 1 QUADRA B nesta cidade, no prazo de **15 (QUINZE)** dias após a publicação desta, sob pena de sanções legais entre outras medidas cabíveis conforme art. 355 e art. 376 da lei municipal 1146/1971, conforme contido no P.A. 8095/2025.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2025.

BEATRIZ
PERESTRELO
PINTO

GOMES:390850
42879

BEATRIZ PERESTRELO PINTO GOMES

Chefe da Divisão de Projetos e Posturas

Assinado de forma
digital por BEATRIZ
PERESTRELO PINTO
GOMES:39085042879
Dados: 2025.09.30
08:39:36 -03'00'

NOME: IDL OBRAS DE ALVENARIA LTDA

CPF/RG : 13.745.862/0001-95

RUA AFONSINA, 20, VILA PALMARES

09061-030 – SANTO ANDRÉ – SP

Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015
CEP 12.914-000 – Bragança Paulista – SP –
Fone: (11) 4034-7073 – (11) 4034-7074 dipp@braganca.sp.gov.br

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, EXTINTORES AUTOMOTIVOS E CORRELATOS.

DATA DA ABERTURA: 21.10.2025 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almocharifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 02 de outubro de 2025.

STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA

Secretária Municipal de Administração em exercício

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35431/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO COM OBJETIVO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS ASSISTENCIAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA VISANDO A CONCESSÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA INSTALAÇÃO DE BARRACAS DESTINADAS À COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DURANTE O EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA.

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Divisão de Licitações, Compras e Almocharifado da Prefeitura de Bragança Paulista, localizado no endereço: Avenida Pires Pimentel, 2015 - Bragança Paulista.

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 06/10/2025 à 08/10/2025 (das 08h30 às 17h00)

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almocharifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00, no site www.braganca.sp.gov.br.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2025.

Gislene Cristiane Bueno

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

DATA DA ABERTURA: 22.10.2025 ÀS 10:00 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almocharifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2025.

TATIANA CANQUERINI LEAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.320/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TROCADORES DE CALOR ELÉTRICOS, INCLUSO ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS, PARA A PISCINA MUNICIPAL PROF. MARCELO FILÓCOMO, NO COMPLEXO ESPORTIVO RIVELINO DE OLIVEIRA DORTA.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

GG Piscinas Fernandópolis Ltda

ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 50.000,00

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2025.

RICARDO YUKIO ASANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Solicitação de Comprovação da Exequibilidade da Proposta - Lote 03

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços

PROCESSO Nº: 1065/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025 (RET01-004/2025)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Ficam NOTIFICADOS todos os interessados no pregão supra, em especial o licitante que apresentou o menor valor para o Lote 03, de que, conforme solicitação técnica da Secretaria Municipal de Serviços, foi instaurada diligência para o referido lote, a fim de que seja comprovada a exequibilidade da proposta, nos termos do item 12.5 do edital, do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da jurisprudência vigente.

Sendo assim, fica aberto o prazo para cumprimento da diligência até o dia 08 de outubro de 2025, às 15h30, para que a empresa apresente a documentação correspondente, ocasião em que será realizada sessão pública na plataforma BBMNet.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2025.

IZABELA DE SOUZA GUSMÃO

pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 DA LEI Nº 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 156/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E CORRELATOS PARA A REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E ILUMINAÇÃO DA ENTRADA DO ESTACIONAMENTO DO CILES FLORIVALDO GRASSON, SITUADO NO LAVAPÉS.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 08/10/2025 às 13:00

LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13/10/2025 às 13:00

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 13/10/2025 às 13:01

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 14/10/2025 às 09:10

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pnccp.gov.br> ou Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.7100 – Ramais: (1156) / (1163) / (1164) / (1165) / (1167) / (1218) / (1219) / (1221).

Bragança Paulista, 02 de outubro de 2025
STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA
Secretária Municipal de Administração

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de contrato

P.A. nº 28.655/2025 – PI nº 032/2025 – Contrato nº 198/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: LINEMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DE CÂMARAS DE VACINA DA DIVE.

Valor total do Contrato: R\$ 20.126,28

Data da assinatura: 03/10/2025

Extrato de Ata

P.A. nº 8.704/2025 – PE nº 064/2025 – Ata nº 168/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E VETORES, CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Valor total da ata: R\$ 146.808,64

Data da assinatura: 03/10/2025



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100